



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

35.440-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1351/00

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Dom Silvério, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- É autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na dotação abaixo especificada, para atender despesas não previstas no orçamento vigente, no Departamento Municipal de Educação:

02-	Prefeitura Municipal
02.42-	Seção de Ensino
08.00.000-	Educação e Cultura
08.41.000-	Educação Criança 0 a 6 anos
08.41.185-	Creche
2.130-	Transferência Recursos à Creche
3.2.1.3-	Contribuições Correntes

Art. 2º- Constituem recursos para atender às despesas do artigo anterior, as transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2000.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Dom Silvério, 29 de fevereiro de 2000.

Renato Trindade Teixeira
- Prefeito Municipal -